



Pag. _____

Diário Oficial
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

Criado pela Lei N° 161, de 21 de Outubro de 1975

ANO

ALHANDRA ESTADO DA PARAÍBA, EM 23 DE AGOSTO DE 2001

Nº

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Lei nº 278/2001, de 23 de agosto de 2001.

Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir Crédito Especial no valor de R\$ 1.864,00 (mil oitocentos e sessenta e quatro reais), para fins que especifica.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que a Câmara Municipal de Alhandra aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento vigente, Crédito Especial no valor de 1.864,00 (mil oitocentos e sessenta e quatro reais), destinando as despesas com o pagamento de pensão, o qual terá a seguinte classificação:

0203 – SECRETARIA DE FINANÇAS	
15824922.005 – MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS	
3.0.0.0.00 – DESPESAS CORRENTES	
3.2.0.0.00 – TRANSFERENCIAS CORRENTES	
3.2.5.0.00 – TRANSFERENCIAS A PESSOAS	
3.2.5.2.00 – PENSIONISTAS.....	R\$ 1.864,00

Art. 2º - Para cobertura deste Crédito, fica o Poder Executivo Municipal, igualmente autorizado a utilizar os recursos previstos nos incisos I, II e III, parágrafo 1º, Artigo 43º da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alhandra, em 23 de agosto de 2001.

(Ataídes Mendes Pedreira)
(Prefeito)